



PORTARIA N.º 026/2022

**“EXONERA A PEDIDO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS”**

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonera a pedido **ELISANGELA MARIA BARBOSA TERASSI**, ocupante do cargo efetivo de **COPEIRA, ASD-07**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/03/2022 de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.


PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Assomadasul

EDIÇÃO: Nº 3044

19-170

EDITADO EM: 04 / 03 / 2022

Requerimento

Eu, Elisângela Maria Barbosa Terassi, CPF: 037.139.939-47, portadora do RGNº2.307.582, funcionária na prefeitura municipal de Japorã-MS, Venho através deste pedir minha exoneração, no di a 01 de março de 2022.

Recebi em
03/03/2022


Paulo Cesar Franjotti
Prefeito Municipal de Japorã
CPF: 559.923.741-91

Japorã-MS 03 de março de 2022

Elisângela Maria Barbosa Terassi

Elisângela Maria Barbosa Terassi


Lilian Ariane Silva Melo
CPF 026.100.341/05
DIRETORA DE DEP. DE REC. HUMANOS
PORTARIA 016/2021
03/03/2022



O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS, Paulo Cesar Franjotti, no exercício da administração superior do Município, e de acordo com as atribuições lhe conferidas pelo art. 46 da Lei Orgânica Municipal, bem como, as Constituições Federal e Estadual, e ainda, considerando o resultado final do concurso público de Edital nº. 001/2019 de 18 de outubro de 2019(D.O.M. Ed. Nº. 2461, pagina nº. 97 à 118 de 18 de outubro de 2019 e Edital de homologação nº. 11/2019 de 16 de dezembro de 2019 (D.O.M. Ed. nº. 2502, pagina nº. 150 à 155 de 17 de dezembro de 2019),

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR em caráter **efetivo** a partir da assinatura desta portaria, **JOCELINO MOISES FRANGIOTTI**, RG nº. 542606 SEJUSP/MS, CPF nº. 200.507.201-04, para o cargo de **PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA NA ALDEIA**, Símbolo MAG-I A, conforme Edital de convocação 001/2020, com vencimento e carga horária de acordo com a legislação municipal que fixa o plano de cargos e carreiras, e com o edital do concurso.

Art. 2º. Fica o servidor nomeado sujeito ao Regime Geral de Previdência Social, a cargo do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, de acordo com a Lei Complementar nº. 012/2002.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO
PORTARIA 023/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS, Paulo Cesar Franjotti, no exercício da administração superior do Município, e de acordo com as atribuições lhe conferidas pelo art. 46 da Lei Orgânica Municipal, bem como, as Constituições Federal e Estadual, e ainda, considerando o resultado final do concurso público de Edital nº. 001/2019 de 18 de outubro de 2019(D.O.M. Ed. Nº. 2461, pagina nº. 97 à 118 de 18 de outubro de 2019 e Edital de homologação nº. 11/2019 de 16 de dezembro de 2019 (D.O.M. Ed. nº. 2502, pagina nº. 150 à 155 de 17 de dezembro de 2019),

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR em caráter **efetivo** a partir da assinatura desta portaria, **PATRICIA FERREIRA DIAS**, RG nº. 001.523.467 SEJUSP/MS, CPF nº. 039.033.721-88, para o cargo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL PARA ANOS INICIAIS DE EDUCAÇÃO ARTISTICA**, Símbolo MAG-I A, conforme Edital de convocação 001/2020, com vencimento e carga horária de acordo com a legislação municipal que fixa o plano de cargos e carreiras, e com o edital do concurso.

Art. 2º. Fica o servidor nomeado sujeito ao Regime Geral de Previdência Social, a cargo do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, de acordo com a Lei Complementar nº. 012/2002.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO
PORTARIA 024/2022**“EXONERA A PEDIDO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”**

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido **ELISANGELA MARIA BARBOSA TERASSI**, ocupante do cargo efetivo de **COPEIRA, ASD-07**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/02/2022 de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo